



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0795/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, objetivando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, copa, lâmpadas e gêneros alimentícios, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a Empresa **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.709.0001-47**, vencedora do **ITEM 25 - Proposta de Preços Adequada, no preço total de R\$ 127,50** (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 02/04/2025, a qual, encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar o **ITEM 25**, do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 12:16:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 12:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINÉA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0795/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, objetivando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, copa, lâmpadas e gêneros alimentícios, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a Empresa **E VIANA MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.402.155/0001-10**, no preço total de **R\$ 1.602,42** (mil seiscientos e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 02/04/2025, a qual, encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar os itens **02, 03, 05, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35** do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 12:16:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 12:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0795/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, objetivando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, copa, lâmpadas e gêneros alimentícios, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a Empresa **G L B DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.594.207/0001-59**, no preço total de **R\$ 555,80** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 02/04/2025, a qual, encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar o item **38** do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 12:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 12:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINÉA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0795/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, objetivando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, copa, lâmpadas e gêneros alimentícios, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a Empresa **GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.179.378/0001-28**, no **preço total de R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 02/04/2025, a qual, encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar o **item 18** do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 13:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 13:09:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 13:13:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0795/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, objetivando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, copa, lâmpadas e gêneros alimentícios, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a Empresa **JAP AMARANTE COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.748.491/0001-17**, no preço total de **R\$ 848,00** (oitocentos e quarenta e oito reais), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 02/04/2025, a qual, encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar os itens 01, 07 e 36, do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

 MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 13:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente

 ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:48:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente

 DINÉA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 13:13:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINÉA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0795/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, objetivando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, copa, lâmpadas e gêneros alimentícios, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a Empresa **N C F COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.480.783/0001-44**, vencedora dos **ITENS 04, 06, 08, 19, 22, 23, 24 e 27 - Proposta de Preços Adequada, no preço total de R\$ 3.596,20** (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 02/04/2025, a qual, encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar os **ITENS 04, 06, 08, 19, 22, 23, 24 e 27**, do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 13:26:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:48:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 13:19:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0795/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, objetivando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de limpeza, higiene, copa, lâmpadas e gêneros alimentícios, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a Empresa **S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.432.926/0001-70**, vencedora do **ITEM 37 - Proposta de Preços Adequada, no preço total de R\$ 8.550,00** (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 02/04/2025, a qual, encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Classificação, Julgamento das Propostas e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar o **ITEM 37**, do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 13:26:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 13:19:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio